



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 16 /10 – COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Autoriza a alienação ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, de imóveis próprios municipais.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Luiz Braz.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa, fl. 9, manifestou-se apontando não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, o Projeto recebeu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica, com a Emenda nº 01, de relator.

Nas Comissões de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – e de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –; de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH –, o Projeto recebeu pareceres pela aprovação.

É o relatório.

A Proposição em análise se insere nas competências do Executivo Municipal, e vem devidamente instruída com o processo administrativo nº 003.006266.08.8, que contém a documentação legal exigida para a realização da alienação de próprios municipais ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2526/09  
PLE Nº 015/09  
Fl. 2

**PARECER Nº 16 /10 – COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Quanto ao mérito, resta demonstrada a oportunidade e conveniência da Proposição, possibilitando a continuidade das obras do Programa Integrado Socioambiental.

Isso posto, opino pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2010.

  
**Vereador Carlos Todeschini,  
Relator.**

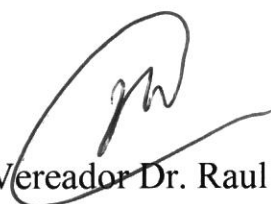
**Aprovado pela Comissão em 18/05/10**

  
Vereador Aldacir José Oliboni - Presidente

Vereador Dr. Thiago Duarte

Vereador - Beto Moesch –Vice- Presidente

  
Vereador Mário Manfro

  
Vereador Dr. Raul